



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução 02 /2021

“Altera o inciso XII e acrescenta o inciso VI ao art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia - Resolução Nº 007/2014.”

O vereador Paulo Bigodinho da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º - Altera o inciso VI do art. 104 do Regimento Interno - Resolução nº 007 / 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104 - .....

VI – Comissão de Direitos do Homem e da Mulher:

- Assuntos atinentes aos direitos e garantias do homem e da mulher;
- Questões relativas a posseiros, sem terra, moradores de rua de rua, migrantes e sem – casa;
- Combate à discriminação racial;
- Violação dos direitos humanos e encaminhamentos de denúncia, via Mesa Diretora.

*Paulo*

*Ilacir Bicalho*  
Matrícula 3318  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*Emilio Sales*  
**Du do Salão**  
Matrícula 3338  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*Marilena*  
**Junin do Lau**  
Matrícula 3318  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*Nandinho*  
Matrícula 3339  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*Paulo Pretão*  
Matrícula 3342  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
 e) Assuntos relativos à família, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente.  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Acrescenta o inciso XVII ao art. 104 do Regimento Interno - Resolução nº 007 / 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104 - .....

XVII – Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com deficiência.

- a) Garantias fundamentais aos direitos do idoso e da pessoa com deficiência;
- b) Política de desenvolvimento e assistência social;
- c) Assuntos relativos aos idosos, da pessoa com deficiência, grupos sociais minoritários, e outras formas de discriminação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia - MG, 25 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR**  
**PAULO BIGODINHO**

**#EsseBotaACara**

*Ilacir Bicalho*  
 Matricula 3316  
 Vereador  
 Câmara Municipal de Santa Luzia

*Nandinho*  
 Matricula 3339  
 Vereador  
 Câmara Municipal de Santa Luzia

*Junin do Lau*  
 Matricula 3318  
 Vereador  
 Câmara Municipal de Santa Luzia

*Du do Salão*  
 Matricula 3338  
 Vereador  
 Câmara Municipal de Santa Luzia

*Paulo Aderigete Dias*  
**Paulo Pretão**  
 Matricula 3342  
 Vereador  
 Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O projeto de Resolução tem como objetivo principal o desmembramento e criação da Comissão de defesa dos direitos do idoso e da pessoa com deficiência. O motivo para a iniciativa de tal resolução estão relacionados, quando se trata da defesa da pessoa com deficiência, em toda nossa cidade entre outros fatores destacando a suma importância de uma comissão específica para esses assuntos.

Em relação a defesa dos direitos do idoso, vem pelo fato de ter uma comissão específica para tratar de programas para melhor idade, tendo em vista que este assunto e de suma importância para nosso município e todos que aqui residem.

Considerando a falta de uma comissão específica para tratar destes assuntos de muita relevância em nosso município, e com muitas pautas relacionadas a estes assuntos, submetemos, o presente Projeto de Resolução a elevada apreciação dos nobres vereadores que integram essa Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma.

*Paulo Pretão*  
Bicalho  
Matrícula 3316  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*Nandinho*  
Matrícula 3339  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**VEREADOR  
PAULO BIGODINHO**

**#EsseBotaACara**

*Paulo Pretão*  
Paulo Pretão  
Matrícula 3342  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*Luiz do Salto*  
Luiz do Salto  
Matrícula 3338  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

*Junin de Lau*  
Junin de Lau  
Matrícula 3118  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Telefone: (31) 3641-7422  
Autenticar documento em <http://290.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade>  
com o identificador 310036003800340032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.